

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE FORTIM  
PREFEITURA MUNICIPAL

---

LEI N.º 228/2004, de 06 de dezembro de 2004

CONSIDERA DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE DA BARRA E  
DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a Associação Beneficente da Barra, inscrita no CNPJ N° 00.374.877/0001-42 e com sede no Distrito de Barra, cidade de Fortim, estado do Ceará e Foro Jurídico na Comarca de Fortim.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, aos 06 de dezembro de 2004

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE FORTIM  
PREFEITURA MUNICIPAL

---

LEI N.º 228/2004, de 06 de dezembro de 2004

CONSIDERA DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE DA BARRA E  
DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a Associação Beneficente da Barra, inscrita no CNPJ Nº 00.374.877/0001-42 e com sede no Distrito de Barra, cidade de Fortim, estado do Ceará e Foro Jurídico na Comarca de Fortim.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, aos 06 de dezembro de 2004

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal